**JUSTIFICATIVA QUANTO AO INTERESSE INSTITUCIONAL NA AÇÃO**(PARA SERVIDOR DOCENTE)

1. As informações abaixo devem ser preenchidas pelo servidor docente requerente, a fim de atender ao Art. 24, inciso IV, da IN 201/2019-ME e ao Art. 2º, b, da Resolução nº. 18/1997 do Conselho Universitário.
2. A justificativa deve ser apreciada e aprovada pela Câmara e pelo Conselho Departamental na ocasião da análise do requerimento. Alternativamente, o servidor poderá justificar a relevância no próprio projeto de capacitação, sendo dispensada, nesse caso, a apresentação desse formulário.

**1. Relate como o conteúdo da capacitação aprimorará o desempenho nas atividades desempenhadas**

|  |
| --- |
|  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.
(Local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do servidor com identificação)